



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE JAGUARETAMA - CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Jaguaretama - CE**, no dia 21 de maio de 2013, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato, sob a supervisão do signatário, nos termos das Portarias nº 54 e 63, editadas em 2013. **(ANEXO I)**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de Vara Única de entrância inicial, sediada no Fórum Judiciário local, situado na Rua Riacho do Sangue, 786, Centro. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com base no censo de 2010, a unidade em destaque totaliza 17.863 (dezesete mil oitocentos e sessenta e três) habitantes, sob a assistência do juiz respondente.

No que se refere à estrutura física da Comarca, destaca-se que o Fórum local foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado. Após superficial vistoria nas instalações do prédio, percebe-se que o mesmo se encontra em bom estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento. Com relação aos equipamentos de informática (máquinas e impressoras), verifica-se que são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

**METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

A ação encadeada restringiu-se exclusivamente à análise das ações em andamento na serventia, mediante o exame dos feitos, por amostragem, totalizando um percentual de 14,94% do acervo existente, mais precisamente 177 processos foram analisados, não obstante tenham sido planilhados somente 98, em razão da exiguidade

do tempo disponível para a referida inspeção. O percentual ora ilustrado foi considerado suficiente para revelar, de forma mais precisa, a real situação processual do juízo.

Foi dada especial atenção aos processos incluídos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; mandados de segurança; ações civis públicas por improbidade administrativa; presos provisórios; execuções penais; cartas precatórias cíveis e criminais; feitos conclusos para sentenciar há mais de cem dias; além das ações referentes à Infância e Juventude.

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 10h30min, do 21 de maio 2013, por intermédio deste signatário e do Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, com o exame dos processos, livros e demais documentos. A fiscalização restou formalmente concluída às 18 horas do mesmo dia, sendo digno de nota que as atividades se desenvolveram sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

### **DADOS SOBRE O JUIZ EM RESPONDÊNCIA**

Responde pela Comarca de Jaguaretama o Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, Dr. **Ricardo Bruno Fontenelle**, desde 04/06/2012, o qual acumula ainda a responsabilidade da Unidade Judiciária Vinculada de Nova Jaguaribara.

### **DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público da Comarca de Jaguaretama é representado pelo Promotor de Justiça Eduardo Tsunoda, respondendo pela unidade desde 08 de janeiro de 2013.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para o entrave da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

### **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria é administrada pelo Diretor Paulinelli Pinheiro Nogueira, sendo auxiliado por mais um servidor do quadro do Tribunal de Justiça, além de 03 (três) Oficiais de Justiça, onde um deles encontra-se à disposição da Comarca Vinculada de Nova Jaguaribara. Além de 03 (três) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal local, conforme esta discriminação:

<b>SERVIDORES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Paulinelli Pinheiro Nogueira	Auxiliar Judiciário – Diretor de Secretaria
Cleison Pereira do Nascimento	Técnico Judiciário
Raimundo Ivan Pinheiro	Oficial de Justiça Avaliador
Ervando Soares Porte	Analista Judiciário - execução de mandados
Antônio Filho	Analista Judiciário - execução de mandados à disposição da Comarca Vinculada

	de Nova Jaguaribara
Creuziene Dias de Oliveira	Cedido pela Prefeitura Municipal
Ana Valéria da Silva Alves	Cedido pela Prefeitura Municipal
Francisco César Lemos	Cedido pela Prefeitura Municipal

### **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Na data da inspeção, consoante dados coletados no FICOVI, tramitavam na Secretaria de Vara Única de Jaguaretama 1.184 ações, das quais foram objeto de análise 177, não obstante tenham sido planilhadas apenas 98 em razão da exiguidade do tempo disponível para a inspeção. O quantitativo apreciado corresponde a 14,94% do total das ações em curso na unidade.

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos envolvendo réus presos provisoriamente; os mandados de segurança; as ações civis públicas; as cartas precatórias; as ações atinentes à execução penal em tramitação na unidade; causas referentes à infância e juventude; feitos conclusos para sentenciar há mais de cem dias e aqueles incluídos nas metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ.

Por ocasião da inspeção, verificou-se que as ações acima identificadas estão sendo processadas, em geral, de forma regular, contudo, seguem as seguintes observações:

I) no que se refere aos mandados de segurança, em geral, estão com a tramitação satisfatória;

II) com relação aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, há 14 processos submetidos à primeira meta e 11 à segunda. Constatou-se atraso na prestação jurisdicional em relação a alguns feitos, como, por exemplo, o processo nº 802220058060106, paralisado desde 30/09/2011;

III) quanto aos processos envolvendo réus presos, observou-se que os pedidos de revogação de prisão preventiva, liberdade provisória e similares são autuados em autos apartados, o que aumenta desnecessariamente o número de feitos da comarca;

IV) com relação aos processos envolvendo idosos, só existe uma ação, inclusive já julgada, devidamente identificada com etiqueta, tendo sido constatada tramitação prioritária;

V) quanto aos processos envolvendo presos provisórios não se constatou excesso de prazo. A planilha anexada a este relatório detalha a situação dos apenados e dos presos provisórios;

VI) com relação às causas referentes à Infância e Juventude constatou-se tramitação satisfatória.

VII) verificou-se, ainda, uma amostra das ações cíveis, em diversas fases, estando boa parte pendente de expedientes, mormente para certificação e aposição do termo de conclusão;

VIII) além dos processos acima mencionados procedeu-se ao exame das 53 (cinquenta e três) cartas precatórias em curso, não se verificando atraso considerável. Contudo, faz-se necessário um acompanhamento mais efetivo por parte do juízo para um cumprimento mais célere dos atos deprecados;

ii) Segundo informação colacionada ao FICOVI, existem 68 (sessenta e

oito) processos conclusos com prazos excedidos para julgamento.

### MATÉRIAS DIVERSAS

a) não consta adolescente submetido à medida socioeducativa de internação ou em semiliberdade;

b) o **Conselho da Comunidade** foi instalado na Comarca em 23/09/2009, através da Portaria nº05/2009, estando em efetivo funcionamento;

c) o **Banco Nacional de Mandados de Prisão** está em fase de atualização. A unidade encontra-se realizando o levantamento de todos os mandados de prisão expedidos, antes e depois, da entrada em vigor da Resolução, para o devido cadastro no BNMP;

d) não constam **processos administrativos disciplinares** em curso;

e) não existem armas de fogo em depósito;

f) no que diz respeito ao **Projeto Pai Presente**, orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do projeto. As ações implementadas pelo juízo estão descritas no formulário FICOVI;

g) Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

I) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

II) o juiz em atividade na comarca está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Renajud, entretanto, não está utilizando os referidos sistemas por problemas na senha, faltando apenas o cadastramento no sistema Infojud (META 8 de 2009);

III) o juiz respondente concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

IV) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

V) a unidade não cumpriu as Metas 3 de 2011 e 1 de 2012, em virtude da falta de juiz titular desde julho de 2010;

VI) quando considerados os quatro primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos: há informação de 100 feitos novos e 83 sentenciados, conforme tabela abaixo:

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	100	104	104	0	83	0	83	83
	<b>100</b>	<b>104</b>	<b>104</b>	<b>0</b>	<b>83</b>	<b>0</b>	<b>83</b>	<b>83</b>

### DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ EM RESPONDÊNCIA

<b>Período analisado: JUNHO DE 2012 A MARÇO DE 2013</b>			
<b>Número de audiências realizadas</b>	<b>Número de conciliações realizadas</b>	<b>Número de decisões interlocutórias proferidas</b>	<b>Número de sentenças proferidas</b>
<b>549</b>	<b>129</b>	<b>466</b>	<b>744</b>

<b>Média de Sentenças e Audiências</b>	
<b>Média Mensal de Sentenças</b>	(744/9) = <b>82,66</b>
<b>Média Mensal de Audiências</b>	(549/9) = <b>61</b>

**PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA COMARCA DE JAGUARETAMA  
NO PERÍODO DE JUNHO/2012 A MARÇO/2013**

<b>Número de audiências realizadas</b>	<b>Número de conciliações realizadas</b>	<b>Número de decisões interlocutórias proferidas</b>	<b>Número de sentenças proferidas</b>
<b>121</b>	<b>56</b>	<b>20</b>	<b>292</b>

<b>Média Mensal de Sentenças</b>	(292/9) = <b>32,44</b>
<b>Média Mensal de Audiências</b>	(121/9) = <b>13,44</b>

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGE (ANEXO V)

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Nada apresentado.

**BOAS PRÁTICAS**

Nenhum registro.

**LIVROS**

Quanto aos livros, analisaram-se todos os livros obrigatórios utilizados pela Comarca, ocasião em que se detectou a ausência dos seguintes livros: Entrega e Devolução de Mandados; Registro de Armas; Entrega de Alvarás; Lavratura de Termos de Reclamações Verbal e Providências Adotadas pelo Juiz da Vara.

Em geral, não foram constatadas irregularidades, apenas com relação à formatação verificou-se que o Livro de Protocolo e Atas do Júri não estavam devidamente rubricados, sendo que neste último também faltava numeração das folhas.

**DEMAIS ASSUNTOS VINCULADOS À COMARCA**

**JUIZ DE PAZ**

Figura como juíza de paz e suplente, respectivamente, a senhora **Francisca Aldineide Lemos Fernandes**, designada por meio do Provimento nº 06/1998 de

15/10/1998, publicado em 26/10/2008 e o senhor **Luiz Nelson de Freitas**, designado por meio do Provimento nº 13/2008, publicado em 10/09/2008.

### **CADEIA PÚBLICA DE JAGUARETAMA**

A Cadeia Pública de Jaguaretama-CE está instalada em prédio situado na Rua Hildebrando Pinheiro, 232, Centro, na sede da comarca, tendo sido inaugurada em 08 de dezembro de 1968.

A estrutura física do prédio apresenta péssimo estado de conservação. Possui 04 (quatro) celas, além de uma pequena área reservada ao banho de sol dos internos.

O estabelecimento tem capacidade para 16 presos, por ocasião da inspeção havia superlotação. Verificou-se existir 38 presos, sendo 23 em regime fechado, 10 em regime semiaberto e 05 em regime aberto. Não há notícias de fugas recentes. As visitas são realizadas às segundas e quintas-feiras, no horário de 09 às 11 horas.

A assistência e vigilância aos presos estão a cargo dos carcereiros, André Mário José Alves Maia e Manoel Carloto Pinheiro Filho. A alimentação dos detentos é fornecida pela Prefeitura Municipal.

### **SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

Os Cartórios de Registro Civil (1º Ofício) e Registro de Imóveis (2º Ofício), instalados no Município de Jaguaretama, foram inspecionados pelos ilustres Auditores da Corregedoria-Geral da Justiça Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes F. Farias, cujos trabalhos se centralizaram na verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões das ações encadeadas foram apresentadas através de estudo detalhado, que doravante integra o presente Relatório de Inspeção.

### **CONCLUSÃO**

Os trabalhos inspecionais realizados na Comarca de Jaguaretama permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional ali oferecida tem ocorrido de forma satisfatória.

As irregularidades detectadas por ocasião da inspeção, as quais se encontram relatadas nos tópicos anteriores, são passíveis de fácil correção não tendo aptidão para causar danos aos jurisdicionados, sendo até mesmo justificadas em virtude da falta de juiz titular na comarca, devendo ser levado em consideração as diversas atribuições exercidas pelo Juiz que está à frente do módulo judiciário, o qual cumula a responsabilidade com a titularidade da 3ª Vara da Comarca de Morada Nova e responsabilidades das Comarcas de Jaguaretama e Vinculada de Nova Jaguaribara. O fato é que não se viu

a prática de grave irregularidade ou omissão aos deveres do cargo pelo juiz e servidores.

Da análise da produtividade do Dr. Ricardo Bruno Fontenelle, nos últimos 9 meses, tem-se, na Comarca de Jaguaretama, uma média mensal de 32 sentenças e 13 audiências, o que revela o esforço por ele empreendido enquanto juiz respondente.

No que diz respeito ao acompanhamento dos projetos em curso sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, evidenciou-se o empenho do juiz respondente e demais servidores no sentido de implementá-los na Comarca.

### **RECOMENDAÇÕES FINAIS AO JUÍZO:**

Após a conclusão dos trabalhos, recomenda-se ao juízo inspecionado:

- a) a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- b) especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;
- c) acompanhamento mais efetivo no tocante ao cumprimento das cartas precatórias;
- d) proceder à abertura e efetiva utilização dos livros alhures mencionados;
- e) designar a pauta do Tribunal do Júri com a devida urgência, tendo em vista que a última sessão realizada na comarca data de 24/03/2010;
- f) que os pedidos de revogação de prisão preventiva, liberdade provisória e similares sejam inseridos nos próprios autos principais e não em apartado;
- g) o cadastramento do magistrado respondente no sistema INFOJUD, visando o cumprimento da META 8 de 2009;
- h) prioridade no julgamento dos processos conclusos com prazos excedidos.

### **Recomendações feitas pelos ilustres auditores desta Corregedoria aos responsáveis pelos Cartórios da Comarca de Jaguaretama:**

#### **Ao titular do Cartório de Registro Civil (1º Ofício) recomenda-se:**

- a) colocar identificação na fachada da serventia, especificando o ofício a que pertence, os serviços prestados e o horário de atendimento;
- b) disponibilizar em flanelógrafo, em lugar visível e de fácil acesso, quadro de funcionários relacionando os nomes da titular, da substituta e demais auxiliares, nos termos do art. 33 do Provimento nº 10/2010-CGJ;
- c) informar os óbitos registrados no mês à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 126, do Provimento 06/2010, comunicando o atendimento à CGJ para conhecimento via e-mail;
- d) destacar a matrícula do gerador do CNJ nos lançamentos dos Livros de Registro Civil;
- e) efetivar encadernação dos livros de folhas soltas com 300 folhas, nos termos dos arts. 54 e 405 do Provimento 10/2010/CGJ;

f) corrigir a sequência de numeração dos Atos do Livro de nº 01 de Distribuição de Protesto de Títulos, o qual apresenta repetição da numeração do ato de nº 1926;

g) informar os atos no sistema do FERMOJU atentando para o código específico de cada ato, conforme Tabela vigente, ainda que vinculado ao mesmo tipo de selo. Já fazendo correção dos registros incorretos identificados de 28 Instrumentos de Protesto indicados como de Apontamento de Protesto de Títulos;

h) informar 01(um) Ato de Procuração no período inspecionado (01/07/2012 a 31/12/2012), que foi constatado anotado no livro vistoriado e não informado ao FERMOJU, efetuando os devidos recolhimentos, em Guia Complementar, comprovando à CGJ o atendimento por e-mail;

i) informar os respectivos atos referentes aos selos já utilizados, mencionados no parágrafo 20, e não informados no sistema do FERMOJU, em Guia Complementar, conforme datas que efetivamente foram utilizados, baixando-os do estoque.

j) recolher os respectivos valores do FERMOJU e selos, ou comprovar que se tratam de valores já pagos, no prazo de cinco dias.

#### **Ao titular do Cartório de Registro de Imóveis (2º Ofício) recomenda-se:**

a) colocar identificação na fachada da serventia, especificando o nome empresarial do Cartório;

b) adequar o horário de atendimento, que será entre 8h e 17h, e fixar o horário de atendimento em local visível ao público, nos termos do caput e § 3º, do Art. 4º, do Provimento nº 06/2010-CGJ;

c) manter em local de fácil acesso, de preferência em flanelógrafo na entrada da serventia, Tabela de emolumentos atualizada, sob pena de aplicação de multa;

d) apresentar publicação do ato de outorga de delegação de serviços notariais do titular à Corregedoria-Geral da Justiça;

e) solicitar ao Corregedor Permanente portaria de nomeação do substituto, com a devida publicação e Termo de Compromisso, apresentando à Corregedoria-Geral da Justiça nos termos da Portaria 03/2006-CGJ;

f) regularizar a contratação da funcionária MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, nos termos da legislação trabalhista, atentando para o art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94. Apresentar os recolhimentos das contribuições previdenciárias do titular e de seu substituto;

g) manter afixado em local de destaque quadro funcional com as informações dos cargos do titular, do substituto e dos auxiliares, como preceitua o art. 33, do Provimento nº 06/2010-CGJ;

h) contratar funcionários em número suficiente às demandas da serventia, nos termos do II, do art. 10 do Provimento nº 06/2010-CGJ e do II, do art. 30 da Lei Federal 8.935/94;

i) informar os dados em atraso no Sistema Justiça Aberta do CNJ, imediatamente;

j) apresentar comprovação de entrega das declarações da DOI, conforme determinação legal, à Corregedoria;

h) lançar os atos relacionados com os selos já utilizados, no sistema do FERMOJU, adequando o estoque, conforme relação informada no parágrafo 21 deste relatório e ainda não baixada do estoque;



j) assegurar o destaque nos lançamentos dos livros de Escrituras e de Procuções dos números dos selos utilizados, dos valores dos emolumentos; FERMOJU e selos; bem como a inutilização dos versos das folhas em branco, utilizando carimbo com a expressão: “EM BRANCO”; corrigindo as omissões identificadas nos livros inspecionados;

k) devem ser rubricadas as folhas de todos os livros escriturados, corrigir as omissões identificadas no Livro nº B-06 de Registro de Títulos e Documentos. Lavrar o Termo de Encerramento do Livro B-01 de Protocolo de Imóveis;

l) foi orientado efetivar escrituração dos livros de folhas soltas com 300 folhas, nos termos do art. 405 do Provimento nº 06/2010-CGJ;

m) proceder aos lançamentos dos atos, no sistema FERMOJU, nas datas de efetiva utilização do selo, dentro da mesma semana;

Sendo oportuno registrar que parte destas recomendações já estão sendo providenciadas pelo titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis, conforme Ofício 010/2013 apresentado à Auditoria desta Casa Correcional.

A título de providências necessárias e urgentes foram expedidos ofícios: **a)** à Defensoria Pública do Estado do Ceará solicitando a designação de um Defensor Público para a Comarca de Jaguaratama; **b)** ao Secretário de Justiça para conhecimento e adoção das medidas cabíveis no tocante à situação em que se encontra a cadeia pública daquela Comarca; **c)** ao Presidente do Tribunal de Justiça solicitando providências no tocante à carência de servidores naquela Unidade Judiciária.

Este é o relato que se submete à doura apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

**Desembargador Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral de Justiça**

**Francisco Mauro Ferreira Liberato**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**